

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA LEZÍRIA, E. P. E.**Aviso n.º 913/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de nove postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, área de exercício hospitalar – várias especialidades.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 9 postos de trabalho na categoria de Assistente da carreira médica – Área de exercício hospitalar

O presente procedimento desenvolve-se ao abrigo do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, na redação em vigor, pelo que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º configura um procedimento concursal urgente. Tratando-se de um procedimento urgente, em cumprimento da cláusula 20.ª-A do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, e do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 15, de 22 de abril de 2019, não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo do ato de homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

1 – Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro – tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na redação em vigor, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de postos de trabalho de Assistente da carreira médica, no mapa de pessoal do Unidade Local de Saúde da Lezíria, E. P. E., nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho na redação em vigor, e do Despacho n.º 15149-A/2024, de 26 de dezembro, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças e da Sra. Ministra da Saúde.

2 – Tipo de concurso – o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão.

3 – Prazo de validade – o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 – Política de igualdade – em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 – Prazo de apresentação de candidaturas – 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

6 – Legislação aplicável – o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro – tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica.

7 – Caracterização dos postos de trabalho – aos postos de trabalho apresentados a concurso, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na redação em vigor, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho*

e Emprego, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 – Local de trabalho – os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nos Serviços da Unidade Local de Saúde da Lezíria, E. P. E., sita na Av. Bernardo Santareno 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 – Remuneração base mensal ilíquida:

9.1 – Em cumprimento do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 109/2024, de 19 de dezembro, o posicionamento remuneratório dos médicos recrutados ao abrigo do presente procedimento concursal efetua-se, em qualquer caso e independentemente da qualificação profissional detida, na primeira posição remuneratória da categoria de assistente da correspondente carreira, salvo o disposto no número seguinte.

9.2 – Nas situações em que o candidato selecionado seja detentor do grau de consultor, atribuído nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 176/2009 e no Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto, também ambos na sua redação atual, e cujo vínculo ao SNS ou qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, tenha cessado há, pelo menos, três meses antes da data da abertura do respetivo procedimento concursal, o respetivo posicionamento remuneratório efetua-se na primeira posição remuneratória da categoria de assistente graduado, conforme o disposto no n.º 8.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, na redação em vigor.

10 – Requisitos de admissão – podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista na área de exercício profissional a que se candidata;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.
- c) Não ser detentor de uma relação de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo o respetivo setor empresarial.

11 – Formalização das candidaturas – As candidaturas deverão ser efetuadas através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Lezíria, E. P. E., enviadas para o endereço eletrónico recrutamento@ulslezeria.min-saude.pt, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 – Documentos – O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) *Curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado. Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 – Métodos de seleção – nos termos da cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 43 de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 – As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 – Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 – Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde Lezíria, E. P. E., aplicando-se de seguida os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 43 de 22 de novembro de 2015.

19 – Constituição do júri:

Referência A – Cirurgia Geral (1 posto de trabalho)

Presidente: Dr. José Nunes Martins Lima, Assistente Graduado, que preside;

1.º Vogal Efetivo: Dr. Paulo José Sintra de Jesus Silva, Assistente Graduado Sénior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Pedro Miguel Mesquita Vasconcelos, Assistente Graduado;

1.º Vogal Suplente: Dr. Luís António Sousa da Silva Ferreira, Assistente Graduado Sénior;

2.º Vogal Suplente: Dr. António Manuel Ferreira Soares, Assistente Graduado.

Referência B – Doenças Infecciosas (1 posto de trabalho)

Presidente – Dr. Fausto José Pereira Roxo, Assistente Graduado de Medicina Interna, área afim devido a inexistência de médicos da especialidade em causa, que preside;

1.º Vogal Efetivo – Dr. João Miguel Dias da Cunha, Assistente, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva – Dra. Sandra Cristina Rodrigues António, Assistente Graduada de Medicina Interna, área afim devido a inexistência de médicos da especialidade em causa;

1.ª Vogal Suplente – Dra. Graça Maria Salgueiro Amaro Esteves, Assistente Graduada de Medicina Interna, área afim devido a inexistência de médicos da especialidade em causa;

2.ª Vogal Suplente – Dra. Diana João David Vital, Assistente de Medicina Interna, área afim devido a inexistência de médicos da especialidade em causa;

Referência C – Ginecologia/Obstetrícia (1 posto de trabalho)

Presidente: Dra. Paula Maria Pereira Barroso Rolha, Assistente Graduada Sénior, que preside;

1.ª Vogal Efetiva: Dra. Cristina Maria dos Santos Martins, Assistente Graduada, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva: Dra. Margarida Isabel Dias Estrela, Assistente Graduada;

1.ª Vogal Suplente: Dra. Maria Helena Palhava de Almeida Esteves, Assistente Graduada;

2.ª Vogal Suplente: Dra. Filipa Sofia Freire Estevinho, Assistente Graduada;

Referência D – Medicina Interna (2 postos de trabalho)

Presidente: Dr. João José Mateus de Matos Costa, Assistente Graduado, que preside;

1.ª Vogal Efetiva: Dra. Maria Manuela Tavares Narciso Grego, Assistente Graduada, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva: Dra. Graça Maria Salgueiro Amaro Esteves, Assistente Graduada;

1.ª Vogal Suplente: Dra. Sandra Cristina Rodrigues António, Assistente Graduada;

2.ª Vogal Suplente: Dra. Maria Cristina Fernandes Rodrigues dos Santos, Assistente Graduada.

Referência E – Ortopedia (1 posto de trabalho)

Presidente – Dr. Francisco José Infante Mendes, Assistente Graduado, que preside;

1.º Vogal efetivo – Dr. António Pedro Robalo Correia, Assistente, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal efetiva – Dra. Ana Rita Rebelo dos Santos Vitorino, Assistente;

1.º Vogal suplente – Dr. Rui Miguel Alves Garcia, Assistente Graduado Cirurgia Geral, área afim devido a inexistência de médicos da especialidade em causa;

2.º Vogal suplente – Dr. José Nunes Martins Lima, Assistente Graduado Cirurgia Geral, área afim devido a inexistência de médicos da especialidade em causa.

Referência F – Pediatria (1 posto de trabalho)

Presidente – Dra. Aldina Maria Canteiro Lopes, Assistente Graduada Sénior, que preside;

1.ª Vogal Efetiva – Dra. Elisabete Maria das Neves Oliveira, Assistente Graduada, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal efetiva – Dra. Alexandra Sofia Gavino da Fonseca Fernandes de Sousa, Assistente Graduada;

1.ª Vogal Suplente – Dra. Teresa Maria Pinheiro Barracha Pinto de Abreu, Assistente Graduada;

2.ª Vogal Suplente – Dra. Sílvia Frazão Neto, Assistente Hospitalar.

Referência G – Psiquiatria (1 posto de trabalho)

Presidente: Dra. Paula Cristina Jorge Soares Pinheiro, Assistente Graduada Sénior, que preside;

1.ª Vogal Efetiva: Dra. Alda Maria Godinho Santos de Jesus Rosa, Assistente Graduada, que substitui a presidente em caso nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva: Dra. Rita Isabel Inácio Mateiro, Assistente Graduada;

1.ª Vogal Suplente: Dra. Maria de Nazaré Marques Matos, Assistente de Psiquiatria da Infância e Adolescência, área afim devido a inexistência de médicos da especialidade em causa;

2.ª Vogal Suplente: Dra. Teresa Maria Martins Rodrigues, Assistente Graduada de Medicina Interna, área afim devido a inexistência de médicos da especialidade em causa.

Referência H – Psiquiatria da Infância e da adolescência (1 posto de trabalho)

Presidente: Dra. Maria de Nazaré Marques Matos, Assistente, que preside;

1.ª Vogal Efetiva: Dra. Paula Cristina Jorge Soares Pinheiro, Assistente Graduada Sênior Hospitalar de Psiquiatria, área afim devido a inexistência de médicos da especialidade em causa, que substitui a presidente em caso nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva: Dra. Rita Isabel Inácio Mateiro, Assistente Graduada de Psiquiatria, área afim devido a inexistência de médicos da especialidade em causa;

1.ª Vogal Suplente: Dra. Alda Maria Godinho Santos de Jesus Rosa, Assistente Graduada de Psiquiatria, área afim devido a inexistência de médicos da especialidade em causa.

2.ª Vogal Suplente: Dra. Teresa Maria Martins Rodrigues, Assistente Graduada de Medicina Interna, área afim devido a inexistência de médicos da especialidade em causa.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@ulsleziria.min-saude.pt.

7 de janeiro de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Pedro Manuel Dias Figueiredo Pereira Marques.

318535574